

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº / 2024

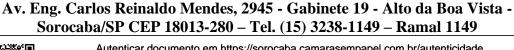
### PROJETO DE EMENDA À LEI ÔRGANICA MUNICIPAL Nº /2024

Dá nova redação ao §3º do art. 84 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O §3º do artigo 84 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 84 (...)

§ 3º Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Propriedade "inter vivos" e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) os portadores de moléstia grave, consideradas como tal as doenças profissionais incapacitantes, desde que deferida a aposentadoria pela invalidez por órgão da previdência social, tuberculose ativa, alienação mental, esclerosemúltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, mal de Alzheimer, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome doenças raras, desde que comprovadas com base em conclusão médica especializada, e que possuam uma única propriedade. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 56/2018).da imunodeficiência adquirida, Transtorno do Espectro Autista e







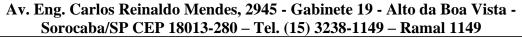
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2° As despesas com a execução da presente Emenda sucederão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3° Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de dezembro de 2024

Caio Oliveira Vereador







ESTADO DE SÃO PAULO

#### **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal no artigo 30 prevê a repartição de competências, assim sendo, nos termos da legislação federal de nº 12.764/2012, o ente suplementa no que tange o acesso à moradia para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

A presente é o instrumento hábil para atingir a finalidade, nos termos do artigo 77, parágrafo único, inciso I da Resolução de nº 322, de 18 de setembro de 2007.

O proponente exerce a presidência das Comissões de Habitação e Regularização Fundiária, Economia e Finanças, Orçamento e Parcerias, membro da Saúde; diante do mister analisou as diretrizes para implantação de políticas públicas de acesso à moradia das pessoas autistas, por isso, urge incluir no parágrafo terceiro do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, o Transtorno do Espectro Autista, pois além de ser um instrumento importante para a política pública; considera outrossim, a iminência da existência do Centro de Referência, no Município.

O parágrafo terceiro do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Propriedade "inter vivos" e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ainda, elenca taxativamente as doenças inseridas para esses fins, todavia, não prevê o Transtorno do Espectro Autista.

Portanto, esse importante projeto de lei de emenda à Lei Orgânica é distribuído, no intuito de contemplar no rol do parágrafo terceiro do artigo 84, o Transtorno do Espectro Autista, para alcançar os contribuintes autistas, bem como aos responsáveis legais desses.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 - Tel. (15) 3238-1149 - Ramal 1149

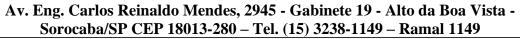




ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 17 de dezembro de 2024

Caio Oliveira Vereador





### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320039003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 18/12/2024 09:01

Checksum: 86E5ADF85FE8C86CEFB0FF3F6FCC122A1970ED63FD84373D8BA20AA8BD875CF4

Assinado eletronicamente por Francisco França da Silva em 23/12/2024 13:50

Checksum: 9EAA9AA73300A09DB45BCA670CC172EB1C622AE5D0B6FC33D74F96F51860F508

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 03/01/2025 13:53

Checksum: D7683AE42C8D5B619363F463173975EF842CB09880605DEDD25DACF01EF3595E

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 06/01/2025 09:58

Checksum: 311E36040D518F7EE91FEB45FA038C89925B37D4FD81B80575273E5D9451946E

Assinado eletronicamente por Rogério Pereira Marques em 04/02/2025 07:54

Checksum: 49C6155A28E34E877EBA9B4AF8DB9893CE5ECC5C2A9A179FC109576F321ECA02

Assinado eletronicamente por Henri José Arida em 04/02/2025 09:04

Checksum: BC84FBCF5B5AA2A97815A3D7E093AD3E4F6E9BA2FCBA1086C681419C4A62E855

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/02/2025 10:36

Checksum: 7E63B228936876B36952E5EEA3D29BD1B34A41746421F93A8C341E6EED3816C2

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 04/02/2025 11:51

Checksum: D5B87F4286913379238C1A5E13D4E82B50698E29EE849264EBD7B83BF659E98F

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 04/02/2025 14:52

Checksum: 6CE8CC5D38A78A06D6A6A4711F92237126AE7CF5CF46C1088E82692DDA4DDE95

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 04/02/2025 15:09

Checksum: 192065C1ED89980022924FBAF113BD078FE908FDAB1B8FFB972CECAD10415C1F

Assinado eletronicamente por Antonio Cicero da Silva em 04/02/2025 19:00

Checksum: EDC9E7536AFE82497E8E95CE47C9FBBC14AD09DC7C6217D86B02C2DF1357B60B

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 04/02/2025 23:04

Checksum: FB7E395EE526CB2831C44F9471899434081849172E5C3CB6325CF8298D40DCEA

Assinado eletronicamente por Antônio Carlos Silvano Júnior em 05/02/2025 10:01

Checksum: E9C57E1214F1F6AF69206184CA1CAFD69D0E4E4CF6966014F77E56FAD15193FB

Assinado eletronicamente por Alexandre Luiz Corrêa em 05/02/2025 11:28

Checksum: 0ADCE0724FFDC9A356A7A2CB9E83F2CD3BC1349863CD6BA89E4C70766725CED3

Assinado eletronicamente por Izídio de Brito Correia em 05/02/2025 16:31

Checksum: C84BB0F1856A24A9ADA54C7BED0C9542779ADB2A697B632D5D0E7D864DD16E37



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320039003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por Rafael Domingos Militão em 10/02/2025 19:50

Checksum: C6B1CAD8E073C16A33C35E7432697979CF47A08422EDB8521699284E5503097E

Assinado eletronicamente por Tatiane Costa dos Santos em 12/02/2025 11:40

Checksum: 9318475F631227A375EA66DCCFE262C94D50CB0465A8187691CA2472E8F9F4A4

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 21/02/2025 13:41

Checksum: 30AB373C910D0A803704CEA4F0823B3CE326B4BA59CCC1A54403FE5249BFE281

Assinado eletronicamente por Fernanda Schlic Garcia em 17/03/2025 14:19

Checksum: B100DEDCEF444112551952D6FB01875214BBFBF063AC8B33C2FA00483739941D

Assinado eletronicamente por lara Bernardi em 22/07/2025 15:35

Checksum: 13D51AEF40F9486C58B5B0E9AB33615345ABBBF5FC52AFF0ECE595B38BDBCF13

